



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

**PORTARIA Nº 14.635, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº  
024/2019 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº  
13.464 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo Administrativo Especial nº 024/2019, bem como na Homologação, pelo senhor Prefeito e pela Procuradoria Jurídica do Município,

**Art. 1º.** Determinar a suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Jerônimo a empresa Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos ME pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no item 14 do Edital 128/2019 do Pregão Presencial nº 105/2019.

**Art. 2º.** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Especial 024 de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS